

**Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de
Almeida Prado"**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 PARA INSCRIÇÕES DE REMANEJAMENTO
INTERNO (DE CURSOS), RETORNO DE EGRESSOS E/OU TRANSFERÊNCIA
EXTERNA PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O 1º SEMESTRE DE 2022,
PARA OS CURSOS DA FATEC ARAÇATUBA**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado", torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o, REMANEJAMENTO INTERNO (de Cursos), RETORNO DE EGRESSOS e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2022 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portador de Diploma de Ensino Superior.

1- DAS VAGAS

1.1. Curso Superior de	Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	Nº de vagas 10
1.2. Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis	Turno Noite	Nº de vagas 10
Tecnologia em Gestão Empresarial – modalidade a distância	(EAD)	Nº de vagas 13

2- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 20 a 24 de janeiro de 2022, em formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no site www.fatecaracatuba.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/ueUQiWP09z> e encaminhando a documentação listada no item 4 – Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail f177acad@cps.sp.gov.br com o assunto constando o número do edital e o nome do candidato ou candidata, no formato “EDITAL 01/2022 – INSCRIÇÃO –NOME DO(A) CANDIDATO(A)”.

3- DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

- **Alunos regularmente matriculados na Faculdade de Tecnologia de Araçatuba “Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado”:**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação CEETEPS 12.
 - O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado.

- b) Alunos regularmente matriculados em outras Fatecs do CEETEPS:**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

- c) Alunos formados em uma das Fatecs do CEETEPS (Retorno de egresso para integralização em novo curso):** • Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que possibilite PP igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de Ensino Superior (Portador de Diploma Superior): • O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;

- O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica na Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

4- DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail f177acad@cps.sp.gov.br com o assunto constando o número do edital e o nome do candidato ou candidata, no formato “EDITAL 01/2022 – INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”.

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Araçatuba que tiverem interesse em remanejamento de curso deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no site www.fatecaracatuba.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/ueUQiWP09z>.

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados em outras Fatecs do CEETEPS, deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no site www.fatecaracatuba.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/ueUQiWP09z>, e enviar para o e-mail f177acad@cps.sp.gov.br com o assunto constando o número do edital e o nome do candidato ou candidata, no formato “EDITAL 01/2022– INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio.

4.3- Os candidatos às vagas de portadores de diplomas já formados por Fatecs, deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no site www.fatecaracatuba.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/ueUQiWP09z>, e enviar para o e-mail f177acad@cps.sp.gov.br com o assunto constando o número do edital e o nome do

candidato ou candidata, no formato “EDITAL 01/2021 – INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)” uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento) e a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.4- Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana, no site www.fatecaracatuba.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/ueUQiWP09z>, e enviar para o e-mail f177acad@cps.sp.gov.br com o assunto constando o número do edital e o nome do candidato ou candidata, no formato “EDITAL 01/2021 – INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)” uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio.
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5- Os candidatos às vagas de portadores de diplomas que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana, no site www.fatecaracatuba.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/ueUQiWP09z>, e enviar para o e-mail f177acad@cps.sp.gov.br com o assunto constando o número do edital e o nome do candidato ou candidata, no formato “EDITAL 01/2022 –

INSCRIÇÃO – NOME DO (A) CANDIDATO(A)” uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio.
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Araçatuba.

5- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1- O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, divulgado no site www.fatecaracatuba.edu.br.

5.2- A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Araçatuba com o maior Percentual de Rendimento (PR).
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3- Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário a ser definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.4- A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Araçatuba.

5.5- A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6- Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 (seis pontos), ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7- A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1- Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga, em data posterior ao término das inscrições.

6.2- É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3- O atendimento será realizado virtualmente.

6.4- Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

7- DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1- A matrícula dos candidatos selecionados será realizada até o dia 31/01/2022 com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail f177acad@cps.sp.gov.br, com o assunto “EDITAL 01/2022 – MATRÍCULA – NOME DO(A) ALUNO(A)”.

7.2- Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a)** 1 foto 3X4 recente;
- b)** Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c)** Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE) (obs: não será aceita a carteira nacional de habilitação);
- d)** Cópia de CPF;
- e)** Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos;

7.3- Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, ou cópia autenticada, que deverão estar legíveis, para conferência.

7.4- Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2- A Fatec Araçatuba não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

8- DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	20 a 24 de janeiro de 2022
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para candidatos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	a ser definida
Divulgação dos resultados	28 de janeiro de 2022
Matrículas	31 de janeiro de 2022

Araçatuba, 19 de janeiro de 2022.


Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam
Diretor